178/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 062/89. Apresentada em 26/04/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 212/89/FAS.

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 09/maio/1989

Sessão realizada dia 08/maio/1989.

Autoria do Vereador: -CARLOS BIRCHES SEBRIAN

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 08.05.89 POR unanimidade

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, desta cidade, que estude a possibilidade de se diminuir em 30(trinta) minutos o 2º(segundo) Expediente da Prefeitura, seguindo o seguinte horário ENTRADA às 13:00 Horas e SAÍDA às 17:00 Horas, Vindo assim atender as solicitações de diversos funcionários, liberando-os 30(trinta) minutos mais cedo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 1.989.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Vereador - Autor -